

EDITAL Nº297, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO EM CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA EM LÍNGUA INGLESA BÁSICO I e PRÉ-INTERMEDIÁRIO DO CAMPUS LONDRINA**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ - CAMPUS LONDRINA, no uso da competência que lhe confere a Portaria GR nº 230, de 09/02/2024, publicada no Diário Oficial da União em 14/02/2024, seção 02, página 23, torna SEM EFEITO o edital nº 291, de 13/11/2024 e torna PÚBLICO O EDITAL DE MATRÍCULA POR DEMANDA ESPONTÂNEA PARA OS CURSOS NOTURNOS BÁSICO I E PRÉ-INTERMEDIÁRIO.

Art. 1º Tornar sem efeito o edital 291 de 13/11/22.

Art. 2º Abre a matrícula por demanda espontânea para o curso noturno Básico I e Pré-Intermediário;

Art. 3º As matrículas serão aceitas até que se completem as vagas remanescentes, dentro dos prazos regulamentares;

Parágrafo único: Estudantes que tenham inserido informações e documentação de matrícula, suas matrículas serão consideradas para a demanda espontânea.

Art. 4º As matrículas devem ser realizadas pelo link disponibilizado no site institucional <https://ifpr.edu.br/londrina/centro-de-linguas-celif/>

Londrina, 22 de novembro de 2024.

Assinado:



Documento assinado eletronicamente por **REINALDO BENEDITO NISHIKAWA, DIRETOR(a)**, em 22/11/2024, às 10:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3293798** e o código CRC **D9036AD3**.